



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 1.994, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.145, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, para solicitar informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente acerca da tramitação dos registros de agroquímicos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Por meio da proposição acima epigrafada, endereçada ao Ministro do Meio Ambiente, o Senador Gilberto Goellner requer informações sobre os processos de registro de agroquímicos protocolados, de janeiro de 2006 até a presente data, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) – inclusive aqueles cuja análise ainda não tenha sido finalizada.

O autor solicita “que a resposta venha em formato de planilha, com a identificação de produto a produto, com a data do protocolo, número do processo, tipo de registro, equivalência química, marca comercial, princípio ativo, nome da empresa, e data da conclusão do processo, apresentando junto o dossiê completo (tramitação) do processo”.

Em relação aos processos ainda não aprovados, solicita o porquê de a análise ainda estar inconclusa.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.145, de 2009, apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e as normas regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como obedece ao disposto no

Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Ocorre, no entanto, que solicitação de igual teor já foi encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente pelo Ofício SF nº 734, de 25 de maio de 2009, decorrente da aprovação do Requerimento nº 375, de 2009, também do Senador Gilberto Goellner.

Por isso, recomendamos a rejeição do Requerimento nº 1.145, de 2009. A sua aprovação poderia, inclusive, ensejar entendimento, por parte da autoridade requerida, de reabertura de prazo ou, ainda, de pedido de complementação das informações anteriormente solicitadas, descharacterizando o descumprimento do prazo constitucional referente ao Requerimento nº 375, de 2009.

III – VOTO

Dante do exposto, somos pela rejeição do Requerimento nº 1.145, de 2009.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2009.

The image shows several handwritten signatures and a note. At the top left is a signature of 'Júlio Pimentel' followed by the word 'Presidente'. In the center is a signature of 'Miltinho' followed by 'Relator'. To the right is a signature of 'Beus Henrique'. Below these, there is a large, illegible signature that appears to be 'Gilberto Goellner (Relator)' and a smaller signature of 'Ciro Nogueira' at the bottom left.

Publicado no DSF, de 6/11/2009.